

6. Classificação Categoria E

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROponente	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	STATUS
53380	CONEXÃO RIO-COLÔMBIA: SABERES ANCESTRAIS E PRODUTOS CULTURAIS	ASSOCIAÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA DO BRASIL INSTITUTO MENTORESHUB	46.781.478/0001-05	RIO DE JANEIRO	64	CLASSIFICADO
53416	ENCONTROS IMBUB NA COLÔMBIA	INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA	07.996.136/0001-42	NITERÓI	62	CLASSIFICADO
53367	MEU RIO É UM RIO CULTURAL: DO JONGO AO CARNABIA	BURACO DA LACRAIA PRODUTOS ARTÍSTICAS LTDA	05.335.458/0001-15	RIO DE JANEIRO	41	CLASSIFICADO
53169	ENCONTROS CULTURAIS AMÉRINDIOS: DOS SABERES ANCESTRAIS A PATRIMÔNIOS CULTURAIS	DESCUBRA SANTA CRUZ RJ LTDA	21.540.202/0001-04	RIO DE JANEIRO	38	DESCLASSIFICADO
53275	RIO EM MOVIMENTO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA	ALINALYRA PRODUTOS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E AUDIOVISUAIS LTDA	40.266.775/0001-28	RIO DE JANEIRO	31	DESCLASSIFICADO

7. Classificação Categoria F

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROponente	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	STATUS
53258	PROJETO INTERNACIONALIZAÇÃO RJ-COLOMBIA	JERIMUM IDEIAS EDITORAÇÃO LTDA	07.173.372/0001-69	RIO DE JANEIRO	94	CLASSIFICADO
53049	LAZOS - MOSTRA DE ARTES RIO X COLÔMBIA UM PROGRAMA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO ARTÍSTICA DO BRASIL NA COLÔMBIA	BURBURINHO CULTURAL PRODUTOS ARTÍSTICAS LTDA.	08.422.837/0001-30	RIO DE JANEIRO	74,5	CLASSIFICADO
53371	INTERNACIONALIZAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - PRODUÇÃO EXECUTIVA	MARAQ FILMES E PRODUTOS LTDA	28.729.426/0001-08	RIO DE JANEIRO	34	DESCLASSIFICADO
53453	CONEXÃO CULTURAL RIO-COLOMBIA: INTEGRAÇÃO E DIVERSIDADE	DRUM BRASIL-RIO, CULTURA, EVENTOS, FEIRAS E NEGÓCIOS LTDA - ME	27.676.792/0001-75	RIO DE JANEIRO	9	DESCLASSIFICADO

Id: 2572430

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJ/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI 180001/001185/2024
	Projeto:	CNOOC - A Inteligência do Futuro
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Forum da Cultura Produções LTDA.
	CPF/CNPJ:	07.099.889/0001-55
	Patrocinador:	CNOOC Petroleum Brasil LTDA.
	CNPJ:	19.246.634/0002-38
	Valor Total Incentivado:	R\$ 200.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 40.000,00

02	Processo nº	SEI 180001/001185/2024
	Projeto:	CNOOC - A Inteligência do Futuro
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Forum da Cultura Produções LTDA.
	CPF/CNPJ:	07.099.889/0001-55
	Patrocinador:	CNOOC Petroleum Brasil LTDA.
	CNPJ:	19.246.634/0004-08
	Valor Total Incentivado:	R\$ 200.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 40.000,00

Id: 2569808

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJ/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI 180007/000573/2024
	Projeto:	Laboratório Cidades Criativas - programa de design urbano e ocupação cultural - 2ª edição
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Quitanda Produções e Soluções Criativas EIRELI
	CPF/CNPJ:	15.037.049/0002-77
	Patrocinador:	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG
	CNPJ:	33.938.119/0002-40
	Valor Total Incentivado:	R\$ 1.650.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 330.000,00

Id: 2559513

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJ/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI 180001/001534/2024
	Projeto:	Festa de Santo Antônio de Caxias
	Produção:	Nacional
	Proponente:	SS Valle Produção de Eventos
	CPF/CNPJ:	10.283.740/0001-36
	Patrocinador:	Companhia Distribuidora de Gás do Estado do Rio de Janeiro - CEG
	CNPJ:	33.938.119/0002-40
	Valor Total Incentivado:	R\$ 250.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 50.000,00

Id: 2572482

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao contrato nº 180021/072/2021. **PARTES:** FUNARJ e CLARO S/A. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2018, relativo à prestação de serviços de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo

e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 03/06/2024. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 341.834,83 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00076. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2024. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 180002/000261/2021.

Id: 2572391

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 013/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE IND, COM E AGROPECUÁRIA LTDA - GRAN NUTRIZ - CNPJ 01.646.611/0003-36.

OBJETO: Pagamento da prestação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de até 3.000 (três mil) refeições diárias, sendo 1.000 (hum mil) cafés da manhã/dia, 1.000 (hum mil) almoços/dia e 1.000 (hum mil) sopas/dia, na forma de quinzenas, na UNIDADE RIO DE JANEIRO/RJ do Projeto RJ Alimenta, regularmente atestada pela CONTRATANTE, no período de 01/11/2023 a 31/12/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 834.632,00 (oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024. **FUNDAMENTO:** Decreto nº 3.149/80, pelo Decreto nº 47.283/2020, pelo artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, no que for aplicável. **PROCESSO Nº SEI-310001/000305/2024.**

Id: 2572361

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 010/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa ACF DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.555.527/0001-36.

OBJETO: Prestação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de quinzenas - café da manhã, almoço e jantar sem a devida cobertura contratual, a qual foi regularmente atestada pela CONTRATANTE no período de 01/12/2023 a 31/12/2023. **VALOR:** R\$ 285.200,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Com fundamento no Decreto nº 3.149/80, pelo Decreto nº 47.283/2020, pelo artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ. **PROCESSO Nº SEI-310003/000114/2024.**

Id: 2572352

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência, com aplicação de reajuste ao Contrato nº 021/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa A.C.F DA SILVA LTDA. - CNPJ 10.555.527/0001-36.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste do Contrato nº 021/2022, relativo à prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de cafés da manhã nas estações de transporte coletivo do Estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 07 (Terminais Rodoviários SERRANA).

PRAZO: 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.504.500,00 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024. **FUNDAMENTO:** Arts. 57, inciso II e 55 e inciso III da Lei nº 8.666/3 e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **PROCESSO Nº SEI-310003/001851/2022.**

Id: 2572258

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-030029/003525/2021, tendo os seus integrantes deliberado indicia-la, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 27/07/2020, conforme se vê nos Index 15864822, 23944393 e 30108609 e demais documentos

constantes nos autos, **CITA** para presente Edital, o servidor **THIAGO DA SILVA RAMOS FERREIRA**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 4.411.140-1, Matrícula nº 971.175-4, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que respondo, por abandono de cargo, no período de 03/02/2014 a 12/02/2014.

Id: 2572183

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo SEI-320001/002927/2023, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **ZILMA VACCARI DIAZ**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 4.132.445-5, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1895, no horário de 10h às 16h, (quarta e sextas-feiras), tendo os seus integrantes deliberado indicia-la(a), na forma do Artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75, por transgressão aos artigos 34 e 37 do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, concomitantemente com o art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988, quando ficou evidenciada a acumulação ilícita de cargos de Professor Docente I, ID. Funcional 41324455, Matrícula nº 1112142-3, Vínculo 01 (SEEDUC) com o de Professor Assistente de administração, ID. Funcional 41324455, Matrícula nº 0132749-3 Vínculo 02 (SEEDUC), e com o de Professor Docente I, ID. Funcional 41324455, Matrícula nº 230111-9, Vínculo 03 (SEEDUC), foi declarada a ilicitude da dita acumulação de cargos, no Processo nº E-01/54840/2008, por decisão devidamente publicada no DOERJ de 18/06/2019, conforme Index 17099818, Página 13. Nesse contexto, pela transgressão aos mencionados artigos do Decreto-Lei nº 220/75, o servidor se encontra sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos por inobservância ao artigo 39, incisos VI e VII, transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I do citado Decreto-Lei nº 220/75, instaurado para apurar Acumulação de Cargo, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2572169

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-320001/000318/2024, tendo os seus integrantes deliberado indicia-la, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, **CITA** para presente Edital, a servidora **HELENA DA SILVA ERNANDES**, Professor Docente I - 18 Horas, ID. Funcional nº 5.073.900-0, Matrícula 3.080.875-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que respondo, por abandono de cargo, no período de 30/06/2023 a 09/07/2023.

Id: 2571975

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-320001/000318/2024, tendo os seus integrantes deliberado indicia-la, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, **CITA** para presente Edital, a servidora **HELENA DA SILVA ERNANDES**, Professor Docente I - 18 Horas, ID. Funcional nº 5.073.900-0, Matrícula 3.080.875-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que respondo, por abandono de cargo, no período de 30/06/2023 a 09/07/2023.

Id: 2572181

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-080003/000084/2020, tendo os seus integrantes deliberado indicia-la, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada